



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9ª REGIÃO MILITAR  
(Gov. das Armas Prov. de MT/1821)  
REGIÃO MELLO E CÁCERES**

**COMUNICADO Nr 15 - FDV**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2 -  
SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICADO, informar** aos interessados, participantes do processo seletivo estabelecido pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 2 - SSMR/9, de 15 de junho de 2020, o que se segue:

**- Onde se lê:**

“.....  
6.12. Após o período de inscrição, previsto no Calendário Geral, não será permitida qualquer inserção ou alteração de dados no cadastro do candidato. Durante a EAC/2ª Etapa, só serão analisados, aceitos e pontuado, os dados inseridos no cadastro do candidato e realizados pela internet. O candidato não poderá possuir uma pontuação inferior a **2,5 pontos** para ficar apto a participar das etapas seguintes.  
.....”

**- Leia-se:**

“.....  
6.12. Após o período de inscrição, previsto no Calendário Geral, não será permitida qualquer inserção ou alteração de dados no cadastro do candidato. Durante a EAC/2ª Etapa, só serão analisados, aceitos e pontuado, os dados inseridos no cadastro do candidato e realizados pela internet. O candidato não poderá possuir uma pontuação inferior a **2,0 pontos** para ficar apto a participar das etapas seguintes.  
.....”

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2020.

**(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)**  
**MARCO AURELIO KÜSTER DE PAULA - Cel**  
Comandante Interino da 9ª Região Militar